LEI Nº 156/03

SÚMULA: Revoga a Lei nº 072/96 de 12/09/96, que denomina ruas no loteamento Jardim das Flores II (2ª. Etapa), como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 072/96 de 12/09/96, que denomina ruas no loteamento Jardim das Flores II (2ª. Etapa), nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 05 dias do mês de dezembro de 2003.

Valter Aparecido Pegorer
Prefeito Municipal